

DECRETO Nº 1.581 /88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

D E C R E T O

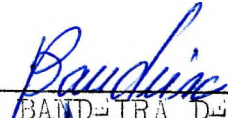
Artº 1º - Fica doado ao Sr. CORNELIO

XAVIER. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro, o qual possui as seguintes características: Lote nº 17, área 70,00 m²

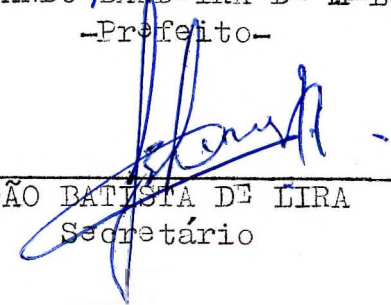
- Ao Norte, com, Srª. Iracema Rodrigues da Silva, com 10,00 metros
- Ao Sul, com, Cornelio Xavier, com, 10,00 metros
- Ao Leste, com, Rua do Cruzeiro, com, 7,00 metros
- Ao Oeste, com, terreno da Salha, com, 7,00 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito-



JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário